

CAMARA MUNICIPAL DE BUM JESUS DA PENHA CNPJ 05.679.293/0001-07 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 008/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Outorga Título Bom-Jesuense à Ilustríssima Senhora Neide Ribeiro Tâme.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

- Art. 1º Fica concedido o Título Bom-Jesuense à Senhora Neide Ribeiro Tâme pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.
- §1º A Biografía da homenageada considerar-se-á a constante do anexo único deste Decreto Legislativo.
 - § 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Weder Henrique Nogueira.
- Art. 2° A outorga do Título honorífico será conferida à homenageada no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 28 de fevereiro de 2024.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa

Rosemar de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jes Wice-Presidente da Câmara

Estado de Minas Gerais

Antônio Carlos da Silva

1º Secretário

Lertifico que o presente ato foi publi

através do painel sede da Câma valdeci

Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 28 P2 2° Secretário

Rua Prefeito João Silva, n.º 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000Tel.: (35) 35631426 -Bom Jesus da Penha/MG